

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG CAFELÂNDIA



CAFELÂNDIA , 29 de SETEMBRO de 2020.

1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG CAFELÂNDIA, a funcionar no município de CAFELÂNDIA-PR**, com mandato para o biênio 2020-2022.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil)** do CONSEG.

3.- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **requerimento, protocolado junto aos Membros Natos**, a partir do dia 29 de Setembro de 2020 até o início da eleição, na sede do Destacamento de Polícia Militar em Cafelândia, sito a Rua Governador Moises Lupion, 760, centro.

4. **Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia 14 de outubro de 2020, com início previsto para às 18h00min e término às 21h00min, na sede do Destacamento de Polícia Militar de Cafelândia, sito a Rua Governador Moises Lupion, 760, centro.**

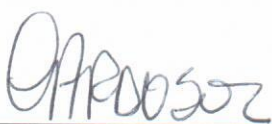
5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Cafelândia, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir ou trabalhar no Município de Cafelândia, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 Membros para o Conselho Fiscal (opcional).

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4".

PRESIDENTES DA COMISSÃO ELEITORAL



Geraldo José Cardoso
Comandante da Polícia
Militar



Ary Nunes Pereira
Delegado de Polícia Civil